

ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 002 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispões sobre o ajuste de valores na Tabela de Diárias no País e no Exterior desta Associação.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios - APPM, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de ajustar o custeio de despesas dos membros do Conselho Diretor, Membros dos Territórios de Desenvolvimento, Conselho Fiscal, Conselho da Mulher, Diretorias, Procuradoria, Chefe de Gabinete, Gerências, Chefias, Assessorias, Motoristas e demais funcionários.

Resolve editar o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º - Ajustar a Tabela de Diárias no País e no Exterior desta Associação, conforme valores abaixo:

CLASSE	CARGO/FUNÇÃO	VALORES R\$		
		Dentro do Estado	Fora do Estado	Fora do País
I	Presidente e Membros do Conselho Diretor, Membros dos Territórios de Desenvolvimento, Conselho Fiscal, Conselho da Mulher.	500,00	1.300,00	2.500,00
II	Diretorias, Procuradoria, Chefe de Gabinete	300,00	700,00	
III	Gerências, Chefias e Assessorias	250,00	500,00	
IV	Motoristas e demais funções	150,00	240,00	

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios - APPM, 27 de fevereiro de 2025.

Admaelton Bezerra Sousa
Presidente da APPM

